

**INTERESSADA: SETIC**

**ASSUNTO: Adesão, como Carona, à Ata de Registro de Preços nº 07/2023 decorrente do Pregão Eletrônico 12/2023 do Ministério da Cultura - MinC visando a contratação de Comutação de Rede de Armazenamento de Dados (Switch SAN), compreendendo a instalação, a configuração, operação assistida e o treinamento, além de suporte técnico e garantia de funcionamento por 60 meses**

Trata-se de expediente que visa à aquisição em epígrafe.

Os Estudos Técnicos Preliminares foram apresentados no PROAD 6199/2025 (juntado ao marcador n. 2 deste expediente) e aprovados por esta Diretoria-Geral.

O documento REPRESENTAÇÃO foi juntado ao marcador n. 5, no qual consta a aquisição de duas unidades do item 9, grupo 3, da ARP nº 7/2023, pelo valor total de R\$ 714.492,80 (setecentos e catorze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Referida despesa está prevista no item 15004 do PAC2025 da SETIC.

Foi anexada a Declaração emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF da empresa WISEPATH TECNOLOGIA LTDA. (marcador n. 4), demonstrando a regularidade fiscal e trabalhista da empresa. Verifico, no entanto, que a certidão relativa ao FGTS encontra-se vencida, devendo ser novamente verificada no momento da contratação.

As minutas do Termo de Contrato e do Termo de Designação de Gestão e Fiscalização foram juntadas aos marcadores ns. 6 e 7.

A Secretaria de Orçamento e Finanças atestou que há disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas do presente processo (marcador 9).

Declarei, na forma do disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar n. 101, de 4-5-2000, que a presente despesa está adequada ao programa de trabalho específico do orçamento e que a sua efetivação não ultrapassará os limites orçamentários estabelecidos para o presente exercício (marcador 11).

A Assessoria Jurídica da Presidência, por meio do Parecer n. 314/2025 (marcador 12), aprova as minutas de marcadores 6 e 7, porquanto aptas a produzirem seus jurídicos efeitos.

Considerando a delegação de competência prevista no art. 9º, inc. III, da Portaria PRESI nº 260/2023, **autorizo** a formalização da aquisição pretendida, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 7/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2023, promovido pelo Ministério da Cultura - MinC, na forma das minutas de marcadores ns. 6 e 7, condicionada à nova verificação da regularidade da contratada perante o FGTS.

À **Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF)** para emissão da **Nota de Empenho**.

Na sequência, à **SECAD** para a formalização da aquisição pretendida.

Em 3 de novembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO TIUSO**

Diretor-Geral